



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Vidal Marques

EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Vidal Marques, no município de Pacoti, INEP nº 23055847, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 7693226/2018 | PARECER Nº 0773/2018 | APROVADO EM: 09.10.2018

I – RELATÓRIO

Francisca Silvana Melo da Silva, diretora da EMEIF Maria Vidal Marques, instituição sediada em Pacoti, por meio do processo nº 7693226/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede no Sítio Bonfim – Zona Rural, CEP: 62.770-000, no município de Pacoti.

A Instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 169/2016 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção da escola a Professora Francisca Silvana Melo da Silva, licenciada no curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental da 1^a à 8^a série, nas áreas específicas, Registro nº 34.787, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 29.333. A secretária escolar é Luisa Rochella Brito Sousa, Registro nº AAA25586.

O corpo docente dessa instituição é composto de dez professores habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico encontra-se bem estruturado no sentido de missão, clientela, dados sobre aprendizagem, relação com a família, recurso, diretrizes pedagógica e plano de ação.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.846 títulos para um total de 267 alunos matriculados, proporcionando 6.9 de livros por aluno.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0773/2018

As dependências físicas contam com oito salas de aula, seis banheiros, diretoria/secretaria, sala de professores, laboratório de informática, biblioteca, área para recreação, cozinha e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 692/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao recredenciamento da EMEIF Maria Vidal Marques, no município de Pacoti, INEP nº 23055847, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2021, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2018

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE